CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 55/86. Apresentada em 25/08/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 273/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 02/09/86.

Sessão realizada dia 29/08/86.

Autoria do Vereador: ELISA DE ALMEIDA CAUST

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 29/08/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo regimento interno, a infra-assinada, Vereadora com assento a' este legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., Mostrando a especial necessidade do mesmo, providenciar o término da Construção da Cancha' de Esportes, localizada defronte o Estádio do Sarandi Esporte Clube, com uma certa urgência., Para que a referida Cancha de Esportes, possa '- ser utilizada por jovens esportistas e estudantes, deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Agosto do ano de 1.986.

Elisa Caust

ELISA DE ALMEIDA CAUST
- Vereadora - Autora -